PORTARIA N.º 3.482, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Substitui representante do Poder Legislativo na composição do Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, aliena "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c o artigo 3º-A da Portaria n.º 170, de 25 de abril de 2012, do Ministério da Previdência Social,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o servidor Eduardo Henrique Borges pelo servidor José Carlos da Costa como representante do Poder Legislativo junto ao Comitê de Investimentos dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS – do Município de Unaí (MG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 28 de março de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral